APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OS RAPOSINHOS

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes as associações e coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;
Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal, em reunião de Câmara do dia 20 de abril de 2026, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações, sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e a Divisão de Ação Cultural;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Associação Desportiva - Os Raposinhos, pessoa coletiva, com o NIPC 515 442 178, com sede em Rua Carvalho Araújo, Nº 47, 1ºESQ, 2490-528, freguesia de Nossa Senhora da Piedade, representado neste ato pelo Presidente da direção Pedro Caetano Raposo.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato programa visa regulamentar o apoio à atividade esportiva, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do Programa de Desenvolvimento Desportivo, ou Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente contrato programa de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo, doconcelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura, até ao final do mês de **dezembro de 2026.**

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Associação Desportiva - Os Raposinhos**, para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **16.600,00 €,** e será paga em 3 (Três) prestações, com os seguintes valores:

- **1ª Prestação–** 5.533,33€ (Cinco mil quinhentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) em **abril** de 2026;
- **1ª Prestação–** 5.533,33€ (Cinco mil quinhentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) em **julho** de 2026;
- **2ª Prestação–** 5.533,33€ (Cinco mil quinhentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) em **outubro** de 2026

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;

b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;

c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;

d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.

e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como em material de divulgação do evento, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimentos do Contrato

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro, por culpa do segundo outorgante, confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este contrato programa de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação orçamental 02/040701 do orçamento e na rúbrica 02-001-2026/16-1 ou 02-002-2026/25-1 das grandes opções do plano para o ano 2026.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente contrato de apoio financeiro os documentos complementares:

- Plano de Atividades/Desenvolvimento Desportivo de 2026;

Ourém, 24 de abril de 2026

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

Pedro Caetano Raposo

PLANO DE ATIVIDADES 2025/2026
RAPOSINHOS

Dia	Evento	Local	Classe
23-Sep	Semana Europeia do Desporto	Ourém	Todos os Raposinhos
4 e 5/out	Encontro Nacional de Instrutores de Karate	Ourém	Intrutores Karate Nacionais Convocados
8 e 9/nov	Campeonato Nacional de Karate	Matosinhos	Karate - Convocados
6-Dec	Estágio TeamGym	Fátima	Ginástica - Convocados
20-Dec	Demonstração Natal	Batalha	Ginástica - Convocados
11-Jan	Sarau dos Reis	Ourém	Todos os Raposinhos
15-Feb	Desfile de Carnaval	Ourém	Todos os Raposinhos
21-Feb	Campeonato Universitário - FADU	Barcelos	Karate - Atletas Universitários
21-Feb	Estágio de Karate - Inverno	Leiria	Karate - Todos
22-Feb	ShotoOpen	Marinha Grande	Karate - Convocados
28/fev e 1/mar	Campeonato Distrital TeamGym	Ourém	Ginástica - Convocados
1-Mar	Open Lourinhã	Lourinhã	Karate - Convocados
9 e 10/mar	Torneio Rio Maior	Rio Maior	Ginástica - Convocados
14-Mar	Open Valongo	Valongo	Karate - Convocados
21-Mar	Gym For Life Territorial	Fátima	Ginástica - Convocados
22-Mar	Campeonato Regional - FNKP - Centro Sul	a definir	Karate - Convocados
18 e 19/abr	Trofeus AGS	Barrosa	Ginástica - Convocados
25-Apr	Open Odivelas	Odivelas	Karate - Convocados
26-Apr	Campeonato Nacional ANAM	Odivelas	Karate - Convocados
1-May	Campeonato Nacional - FNKP	a definir	Karate - Convocados
1, 2 e 3/mai	Gym For Life Nacional	a definir	Ginástica - Convocados
9-May	Opena Mealhada	Mealhada	Karate - Convocados
15, 16 e 17/mai	Estágio Koji - Competição	Odivelas	Karate - Convocados
24-May	Taça de Almeirim	Almeirim	Karate - Convocados
30-May	Atividade Raposinhos - Pais e Filhos	Portugal	Todos os Raposinhos
6-Jun	Open Entroncamento	Entroncamento	Karate - Convocados
20-Jun	Demonstração FeirOurém	Ourém	Todos os Raposinhos
27-Jun	Sarau de Verão Raposinhos	Ourém	Todos os Raposinhos
03, 04 e 05/jul	Estágios e Exames de Karate - Verão	Ourém	Karate - Todos

